

207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG



ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018.

Objeto: Para eventual contratação de Pedreiro e Operário.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018, às 08:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 3.122/2018 de dezoito de abril de 2018, visando a eventual contratação de Pedreiro e Operário. Dando início aos trabalhos do procedimento epigrafado, verificou-se que nenhum dos candidatos protocolou recurso para reavaliação dos respectivos resultados de pontuação e classificação no certame, porém em uma releitura ao Edital, concluiu-se que a falta do documento expresso na letra "g" do item 4.4 do Edital não trata-se de elemento capaz de desclassificar o candidato sendo critério de pontuação. Deste modo fica modificada a classificação dos candidatos, prevalecendo do seguinte modo: verificou - se que se inscreveram 19 (dezenove) candidatos ao cargo de operário sendo eles: **Muriel da Silva Reis Moraes, Maicon Antonio Olimpio de Vasconcelos, Claudinei Marques Maciel, Ezio Roberto de Souza, Luiz Antonio da Silva, Luciano Vieira de Souza, Norivaldo Fernandes, Joaquim Marcionirio Martins, Nilton Cesar Ferreira da Silva, Jaime Carlos da Silva, José Wesdre Israel Martins, José Roberto Luiz, Joaquim Antonio de Souza, Whesther Junior Guimarães Silva, Marcelo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Ferreira da Silva, Liniquer de Souza Ferreira Luiz, Bruno Sthalone Daniel, Selma Dias Ferreira de Souza, Wesley da Silva, e 01 (um) candidato para o cargo de pedreiro sendo ele: **Manoel de Souza Israel;** que apresentaram seus respectivos envelopes lacrados e indevassáveis. Neste ato, a Comissão, avalia os documentos apresentados nos envelopes apresentados pelos candidatos, para análise do item 4.4 do Edital. Tratando-se de requisitos mínimos previsto no edital. O candidato **Norivaldo Fernandes** não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do edital, notadamente "f". Xerox do comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida, ou seja para operário ensino fundamental incompleto. Tratando-se de requisito mínimo previsto no edital, motivo pelo qual o candidato em questão está desclassificado do certame. O candidato **Luiz Antonio da Silva** não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do edital, notadamente a letra "d" Xerox do Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou declaração da Justiça Eleitoral no qual apresentou comprovante de votação desatualizado. Tratando-se de requisito mínimo previsto no edital, motivo pelo qual o candidato em questão está desclassificado do certame. Os candidatos **Jaime Carlos da Silva e Joaquim Antonio de Souza,** não apresentaram todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do edital, notadamente a letra "c". Xerox do certificado de reservista, quando do sexo masculino, letra "f". Xerox do comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida, ou seja, para operário ensino fundamental incompleto. Tratando-se de requisito mínimo previsto no edital, motivo pelo qual os candidatos em questão estão desclassificados do certame. O candidato **José Wesdre Israel Martins** não apresentou todos os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

obrigatórios exigidos no item 4.4 do edital, notadamente a letra "f". Xerox do comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida, ou seja, para operário ensino fundamental incompleto. O candidato **Claudinei Marques Maciel** não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do edital, notadamente a letra "b". Xerox do CPF e letra "e" xerox do certificado de reservista, quando do sexo masculino.

Os candidatos **Marcelo Ferreira da Silva, Wesley da Silva, Whesther Junior Guimarães Silva, Liniquer de Souza Ferreira Luiz, Bruno Sthalone Daniel Selma Dias Ferreira de Souza, Muriel da Silva Reis Moraes, Maicon Antonio Olimpio de Vasconcelos, Joaquim Marcionirio Martins, Nilton Cesar Ferreira da Silva, Luciano Vieira de Souza, Ezio Roberto de Souza, José Roberto Luiz** preencheram os requisitos mínimos do item 4.4 **Marcelo Ferreira da Silva** comprovou experiência profissional totalizando 180 pontos. **Wesley da Silva** comprovou experiência profissional totalizando 60 pontos. **Bruno Sthalone Daniel** comprovou experiência profissional totalizando 40 pontos. **Selma Dias Ferreira de Souza** comprovou experiência profissional totalizando 20 pontos. **Liniquer de Souza Ferreira Luiz** comprovou experiência profissional totalizando 10 pontos. O candidato **Whesther Junior Guimarães Silva** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. O candidato **Muriel da Silva Reis Moraes** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. O candidato **Maicon Antonio Olimpio de Vasconcelos** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

pontos. O candidato **Joaquim Marcionirio Martins** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. O candidato **Nilton Cesar Ferreira da Silva** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. O candidato **Luciano Vieira de Souza** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. O candidato **Ezio Roberto de Souza** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. O candidato **José Roberto Luiz** não apresentou experiência profissional em atividades correlatas as de Operário somando 0 (zero) pontos, totalizando 0 (zero) pontos. De acordo com o item 8.3 do edital, n: 014/2018 será considerado o seguinte aspecto no caso de desempate: a) o candidato que possuir maior idade . Desse modo, a Classificação final do Processo seletivo de eventuais vagas no Município de São João Batista do Glória é:

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MARCELO FERREIRA DA SILVA	180 PONTOS - CLASSIFICADO
2º WESLEY DA SILVA	60 PONTOS - CLASSIFICADO
3º BRUNO STHALONE DANIEL	40 PONTOS - CLASSIFICADO
4º SELMA DIAS FERREIRA DE SOUZA	20 PONTOS - CLASSIFICADO
5º LINIQUER DE SOUZA FERREIRA LUIZ	10 PONTOS - CLASSIFICADO
6º EZIO ROBERTO DE SOUZA	0 CLASSIFICADO
7º JOSÉ ROBERTO LUIZ	0 CLASSIFICADO
8º NILTON CESAR FERREIRA DA SILVA	0 CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

9º LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	0 CLASSIFICADO
10º JOAQUIM MARCIONIRIO MARTINS	0 CLASSIFICADO
11º MURIEL DA SILVA REIS MORAES	0 CLASSIFICADO
12º MAICON ANTONIO OLIMPIO DE VASCONCELOS	0 CLASSIFICADO
13º WHESTHER JUNIOR GUILMARÃES SILVA	0 CLASSIFICADO
14º JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
15º NORIVALDO FERNANDES	DESCCLASSIFICADO
16º JAIME CARLOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
17º JOSÉ WESDRE ISRAEL MARTINS	DESCCLASSIFICADO
18º LUIZ ANTONIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
19º CLAUDINEI MARQUES MACIEL	DESCCLASSIFICADO

Quanto ao cargo de pedreiro, verificou - se que inscreveu 01 (um) candidato, sendo ele: **Manoel de Souza Israel** que não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no item 4.4 do edital, notadamente a letra "f" comprovante de escolaridade.

A Classificação final do Processo seletivo de eventuais vagas de pedreiro no Município de São João Batista do Glória é:

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MANOEL DE SOUZA ISRAEL	DESCCLASSIFICADO

Portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 014/2018, DECLARA o certamente encerrado, conforme classificação supra. Nada mais

292



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

havendo a tratar, eu, Nádia Kelly Garcia Capretz, lavrei esta ata, que lida e verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo registrados.

São João Batista do Glória/MG, 21 de maio de 2018.


Nádia Kelly Garcia Capretz
Presidente

Paulo César de Souza
Membro

Ludmilson Ferdinando de Oliveira
Membro